



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sábado, 27 de agosto de 2016, página 59

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 26-08-2016**

**RETIFICANDO**, Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, em nome dos servidores abaixo identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividade enquadrados na seguinte conformidade:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE CORRETAMENTE</b>
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	22121643-0	1-A PARA 1-B	1-B PARA 1-C
JOSE CARLOS DE CAMARGO	6426469	1-A PARA 1-B	1-B PARA 1-C
DIDSON DA SILVA FERREIRA	25840426-7	1-A PARA 1-B	1-B PARA 1-C

**RETIFICANDO**, Portaria do Coordenador de 08-08-2016, publicada em 09-08-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2015, ficando os correspondentes cargos/funções atividade enquadrados na seguinte conformidade:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE CORRETAMENTE</b>
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	22121643-0	1-B PARA 1-C	1-C PARA 1-D
JOSE CARLOS DE CAMARGO	6426469	1-B PARA 1-C	1-C PARA 1-D
DIDSON DA SILVA FERREIRA	25840426-7	1-B PARA 1-C	1-C PARA 1-D